

o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1227/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC C.R.A., mat. 5129435, o qual, em tese, recebeu a equipe DGI vestido somente com calça e chinelo e demais fatos conexos, conforme Relatório DGI e documentação anexada. (PAE nº 2023/1183753);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1228/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso A.F.S., no dia 03/10/2023, em Belém-PA, nos termos do BOP 00617/2023.100016-2 e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 182/2023" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1140716);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1229/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC G.N.R.S., mat. 6403747, o qual, em tese, teria ofendido a integridade física de sua companheira, P.C.S., e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 104/2023/MP-3ªPJCEAP-TCS/PAB" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1150041);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LARISSE BARBOSA TORRES PASTOR para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1230/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ameaçou I.C.F., nos termos do BOP 00346/2023.100492-4, de 16/10/2023, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1175983);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1231/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA

de 31/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC S.C.S.C., mat. 57233646, a qual, em tese, deixou de cumprir determinação judicial, relativa ao Processo 0825710-17.2022.8.14.0401, e demais fatos conexos, conforme "MEMORANDO nº 454/2023 SUPED-PCPA" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1199276);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1232/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deu causa ao extravio do aparelho celular de G.S.L., nos termos do requerimento de seq. 1 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/950996);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) CARLOS MAGALHAES GOMES para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1233/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 31/10/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de apurar a conduta de suposto estelionato praticado em face de A.S.M., nos termos do BOP 00346/2023.100334-4 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/808488);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1234/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 06/11/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC D.B.M.S., mat. 5940465, o qual, em tese, mesmo diante da existência de indícios de diversos crimes relacionados no relatório de dois procedimentos de Polícia Judiciária reunidos, concluiu pelo arquivamento e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 060/2023/MP-2ªPJCEAPGAB" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1236117);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) PRISCILLA NAIATTE SANTOS COSTA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1010/2023-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 27/10/2023

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 211/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/03/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1616118, referente ao nono citado, o qual, em tese, estaria pendente da apresentação da declaração de bens e valores, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: